



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	89788/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU
CNPJ:	03.408.911/0001-40
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	NELSON ANTONIO PAIM
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	POXOREU
NÚMERO OS:	5543/2023
EQUIPE TÉCNICA:	RAQUEL JORGE SANTIAGO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DA DEFESA	1
3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES	17
4. CONCLUSÃO	17
4.1. RESULTADO DA ANÁLISE	18
APÊNDICE - A - Planilha de "De-Para" - Sugerida pela SEGECEX	19
APÊNDICE - B - Saldos fontes/destinações de recursos - de 2021 para 2022	37
APÊNDICE - C - Anexo de Metas Fiscais - Portal Transparência	39



1. INTRODUÇÃO

Retorna os autos para a elaboração de Relatório Conclusivo de Contas Anuais de Governo Municipal de Poxoréu do exercício de 2022, conforme Ordem de Serviço nº 5543/2023.

Após citação por este Tribunal, através do Ofício nº 511/2023 de 12 de junho de 2023 (doc. digital nº 200049/2023), o Sr. Nelson Antônio Paim – Prefeito Municipal de Poxoréu apresenta sua defesa (doc. digital nº 211585/2023) sobre o achado mencionado no Relatório Técnico Preliminar (doc. digital nº 199677/2023), o qual analisa a seguir:

2. ANÁLISE DA DEFESA

NELSON ANTONIO PAIM - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo não ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).* -
Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Constatou-se que nos meses de março, setembro e novembro de 2022 os repasses ao Poder Legislativo não ocorreram até o dia 20, conforme quadro a seguir:

Fls	Data	Có...	Num. lanç...	Seq.	Cód. Conta	Descrição	Val. débito	Val. crédito	Detalhamento	Histórico
	20/01/2022	2	25367533	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	219.177,96	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO
	22/02/2022	2	25571230	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	219.177,96	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO
	21/03/2022	2	25691857	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	252.602,57	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO
		2	25691858	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	66.849,23	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO
	20/04/2022	2	25814920	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	352.336,03	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO
	20/05/2022	2	25919165	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	352.336,03	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO
	20/06/2022	2	26048133	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	352.336,03	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO
	20/07/2022	2	26221620	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	302.469,30	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO
	19/08/2022	2	26478701	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	302.469,30	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO
	21/09/2022	2	26578893	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	302.469,30	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO
	20/10/2022	2	26726123	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	302.469,30	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO
	31/11/2022	2	26770534	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	302.469,30	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO
	20/12/2022	2	27299837	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	227.191,22	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO
	22/12/2022	2	27299838	2	35112020100	REPASSE CONCEDIDO ...	35.806,30	0,00	11133231F5010000000	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO

Manifestação da defesa:



A defesa requer o saneamento deste apontamento, por considerar que, embora tenha ocorrido atrasos em repasses ao Poder Legislativo, os atrasos somente ocorreram durante 03 (três) competências, sendo que, nenhum dos atrasos foi superior a 01 (um) dia, uma vez que em ambos os meses (março, setembro e novembro), os repasses ocorreram no dia 21.

Além disso, destaca-se que nos meses de março e novembro, os repasses foram realizados na segunda-feira, dia 21, ou seja, dia 20 se deu no domingo, sendo repasso na segunda-feira, primeiro dia útil ao prazo limite. Apesar da ocorrência dos "ínfimos" atrasos, é importante verificar que os mesmos em nada prejudicaram ou atrapalharam a organização e / ou os compromissos financeiros da Câmara Municipal de Poxoréu. Prova disto, é que ao longo do exercício, o Legislativo Municipal realizou "devolução" de duodécimo no valor de R\$ 601.203,48. Observa-se, que ao longo do exercício, os demais índices e limites constitucionais, tratados pelo Art. 29-A da CF, foram devidamente cumpridos, conforme apontado pela própria auditoria do TCE, sendo:

a) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal, tendo aplicado 6,83%; e

b) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

O cumprimento dos repasses ao Legislativo, especialmente, na proporção definida na LOA e, não superiores aos limites legais, evidenciam o comprometimento da gestão financeira municipal com os preceitos legais, bem como, demonstram claramente, que os repasses, realizados em atraso de 01 (um) dia, não foram suficientes para macular os bons resultados da gestão fiscal 2022 e, muito menos, trouxe para o Legislativo, qualquer tipo de prejuízo, não havendo o que se falar em falha "gravíssima", má fé ou dolo, motivos pelos quais, reforçam o pedido dos Gestores Municipais, de saneamento deste apontamento.

Face ao achado pugnamos pela observância do princípio do formalismo moderado onde encontra embasamento implícito no artigo 5º, inciso II e §2º, da Constituição Federal:

Art. 5º (...)

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

§ 2º - Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Ao que se pode verificar o apontamento trazidos pela equipe de auditores não trouxe qualquer prejuízo aquela administração, como bem ficou registrado se deu apenas 1 dia, não podendo ser tratado como atraso, uma vez que a permanência do apontamento caracterizaria excesso de formalismo, contrariando os princípios implícito no texto constitucional.

É possível verificar que o formalismo moderado também transparece de forma implícita na Lei Federal n.º 9.784/99, conforme artigo 2º, parágrafo único, VIII e IX, e artigo 22, §§ 2º e 3º:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

VIII - observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos



administrados; IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

Pedimos ao Nobre Conselheiro a análise quanto ao caso concreto, mesmo que a legislação estabelece que o repasse deva acontecer no dia 20, o atraso de um dia não pode macular o trabalho desenvolvido pela gestão. É importante considerar o contexto geral e a trajetória da administração como um todo. Um atraso isolado pode ser resultado de circunstâncias imprevisíveis ou dificuldades momentâneas, e não necessariamente representa uma falha crítica na gestão como um todo.

Vale destacar os resultados positivos e as conquistas alcançadas durante todo o exercício aqui analisado. Podemos incluir avanços em áreas como saúde, educação, infraestrutura, segurança, desenvolvimento econômico, entre outros.

Deste modo, não resta dúvida nobre Conselheiro Relator, que não há qualquer margem de omissão, ilicitude ou má-fé pela parte oficiada, ficando evidente no histórico da gestão municipal do Prefeito Sr. Nelson Paim, em especial sobre os compromissos financeiros com o duodécimo do legislativo, tem-se que, ao longo de sua gestão, considerando todas as competências dos exercícios de 2022, ficando incabível qualquer aplicação de penalidade a administração deste Executivo, que sempre cumpriu plenamente o disposto na legislação e nas determinações do TCE/MT.

Análise da defesa:

Considerando que a Câmara Municipal de Poxoréu devolveu recursos de duodécimos, conforme afirma a defesa, e o atraso foi de apenas 1 dia, a irregularidade foi sanada.

No entanto, sugere-se ao Conselheiro Relator que recomende ao Chefe do Poder Executivo a adoção de providências no sentido de realizar os repasses dos valores do duodécimo a Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, conforme determina o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

Situação da análise: SANADO

2) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Em 2022 a meta de Resultado Primário fixada na LDO/2022 foi de -R\$ 640.888,92, porém o município de Poxoréu alcançou o valor de -R\$ 4.182.038,21, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 deste relatório.

Manifestação da defesa:

Inicialmente, a defesa informa, que em processo de "recálculo" do Resultado Primário do Exercício 2022 (consolidado), realizado pela equipe técnica da Prefeitura, o resultado obtido foi de: a) Resultado Primário 2022 (equipe técnica Prefeitura) = - 2.674.912,09 Esse resultado, diverge do apurado e apresentado pelo TCE-MT no relatório técnico preliminar, que demonstra: b) Resultado Primário 2022 (Relatório Técnico - TCE-MT) = - 4.182.038,21 É a partir desta divergência de cálculo / entendimento, que a defesa requer a revisão e,



consequentemente o saneamento do referido apontamento. Isto porque, considerando que o cálculo da equipe técnica da Prefeitura está correto, uma vez que segue a metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais - STN e, considerando que a "Meta de Resultado Primário", apurada pelo TCE-M • da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, também está equivocada, pois a meta definida e aprovada pelo Legislativo Municipal, sancionada pela Lei Municipal nº 2.244-2021 (LDO) foi de:

c) Meta de Resultado Primário - LDO 2022 = - 2.690.888,92 (conforme anexo 01 - extraído de PL nº 120/2021 aprovado pelo Legislativo);

Temos que, o Resultado Primário correto, embora com déficit primário de R\$ - 2.674.912,09 é menor que o déficit aprovado pelo Legislativo Municipal na Meta de Resultado Primário para 2022 (-2.690.888,92), ou seja, não há o que se falar em descumprimento da meta primária.

Para esclarecer a diferença de resultado, obtido pela equipe técnica em relação ao apresentado pelo TCE, passamos ao que segue:

Primeiro, a defesa verificou que no cálculo apresentado pelo TCE, constante do quadro 11 do Relatório Técnico, foram excluídos do cômputo da Receita Primária e da Despesa Primária, as operações "INTRAORÇAMENTÁRIAS".

Contudo, a defesa diverge desta exclusão, uma vez que tem o entendimento, que as "contribuições sociais", classificadas como "INTRA", não são receitas financeiras, ou seja, não devem ser retiradas do cômputo, pois vejamos:

d) Primárias: Receitas primárias referem-se predominantemente às receitas correntes e são compostas daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

e) Não Primárias (Financeiras): Receitas não primárias (ou financeiras) são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações e outras.

Verifica-se que, a exclusão das Contribuições Patronais, tanto da Receita Primária, quanto da Despesa Primária, não deveria ocorrer, pois as obrigações patronais, classificadas como Intraorçamentárias, são oriundas de "contribuições sociais", que não podem ser classificadas como FINANCEIRAS. Segundo. Embora a equipe técnica do TCE-MT excluiu as operações INTRAORÇAMENTÁRIAS tanto da Receita, quanto da Despesa, destaca-se que as mesmas não foram equivalentes no exercício, sendo que a Receita Intraorçamentária contabilizada no Poxoréu-Prev, foi bem superior as Despesas Intraorçamentárias contabilizadas em ambas as entidades (Prefeitura, Câmara e RPPS), gerando uma distorção no resultado primário.

A Receita Intraorçamentária totalizou no exercício o montante de R\$ 5.209.208,85 Já a Despesa Intraorçamentária paga, totalizou no exercício o montante de R\$ 3.700.690,03.

Ou seja, ao excluir as operações INTRA, gerou-se um déficit maior, pois a diferença entre Receita e Despesa Intra foi de R\$ 1.508.518,82.



Por esse motivo, a defesa (equipe técnica Prefeitura) fez o cálculo do Resultado Primário, realizando exclusões, apenas das operações financeiras, como vejamos abaixo:

RÚBRICA	REALIZADO	(-) Exclusão	Resultado
L1 - RECEITA PRIMÁRIA	101.717.310,27	-1.967.477,85	99.751.832,42
11 - Impostos, Taxas	13.274.893,37	0,00	13.274.893,37
12 - Contribuições	3.473.233,84	0,00	3.473.233,84
13 - Patrimonial	1.967.477,85	-1.967.477,85	0,00
16 - Serviços	1.161.236,85	0,00	1.161.236,85
17 - Transferências	72.082.441,77	0,00	72.082.441,77
19 - Outras Corr.	10.595,99	0,00	10.595,99
24 - Transf. Capital	4.540.221,75	0,00	4.540.221,75
72 - Contribuições INTRA	5.209.208,85	0,00	5.209.208,85
L2 - DESPESA	102.088.871,73	-1.803.564,89	100.285.306,84
31 - Pessoal e Encargos	44.232.506,13	0,00	44.232.506,13
32 - Juros	0,00	0,00	0,00
33 - Outras Correntes	39.695.988,91	0,00	39.695.988,91
44 - Investimentos	16.259.811,80	0,00	16.259.811,80
45 - Inversões	97.000,00	0,00	97.000,00
46 - Amortização	1.803.564,89	-1.803.564,89	0,00
L3 - RESTOS			
Pagamentos Restos	2.140.044,97	0,00	2.140.044,97
L4 - RP = L1-L2-L3			-2.673.519,39

SOBRE A META DE RESULTADO PRIMÁRIO:

A Defesa esclarece, que houve um erro na publicação do Anexo de Metas Anuais da LDO 2022, divergindo do Anexo encaminhado e aprovado pelo Legislativo.

Esse erro, ocorreu por conta de falha em parametrização do sistema informatizado, que não realizou as deduções da Receita Primária (financeiras), relativas as previsões de OPERAÇÕES DE CRÉDITO e ALIENAÇÃO DE BENS.

Verifica-se na Receita Prevista para 2022, que as Operações de Crédito (que são financeiras), foram estimadas com o montante de R\$ 2.000.000,00. Da mesma forma, verifica se que o montante de Alienação de Bens, previsto foi de R\$ 50.000,00, totalizando, nestas duas rubricas, a meta de R\$ 2.050.000,00.

Este montante, deveria ter sido espurgado (excluído) no Total da Receita Primária de Capital, mas no anexo publicado, isto não ocorreu, gerando uma Receita Primária "maior" que a definida no anexo encaminhado ao legislativo.

Abaixo a defesa apresenta, recorte do Anexo de Metodologia da Receita elaborado junto a LDO:



AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o., § 2o, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2022				Valor Corrente
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	
Receita Total	84.800.000,00	81.806.560,00	50,707	0,00	80.484.290,33
Receitas Primárias (I)	82.574.355,08	79.659.480,35	49,377	0,00	78.248.106,72
Receitas Primárias Correntes	73.624.355,08	71.025.415,35	44,02	0,00	76.748.106,72
Imposos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.324.806,00	7.066.240,35	4,38	0,00	7.341.756,18
Contribuições	7.901.954,21	7.623.015,23	4,73	0,00	8.521.645,79
Transferências Correntes	57.391.961,44	55.366.025,20	34,32	0,00	59.818.733,31
Demais Receitas Primárias Correntes	1.005.633,43	970.134,57	0,60	0,00	1.065.971,44
Receitas Primárias de Capital	9.950.000,00	8.634.065,00	5,35	0,00	1.500.000,00
Despesa Total	87.150.000,00	84.156.560,00	50,707	0,00	82.984.290,33
Despesa Primárias (II)	85.265.244,00	82.338.335,89	49,580	0,00	80.986.448,97
Despesas Primárias Correntes	62.841.314,91	60.623.016,49	37,58	0,00	66.611.793,81
Pessoal e Encargos Sociais	36.061.200,00	34.788.239,64	21,56	0,00	38.224.872,00
Outras Despesas Correntes	26.780.114,91	25.834.776,85	16,01	0,00	28.386.921,81
Despesas Primárias de Capital	20.073.929,09	19.365.319,39	12,00	0,00	11.874.655,16
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.690.888,92	-2.678.855,54	-0,204	0,00	-2.738.342,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	175.644,92	169.210,05	0,11	0,00	186.183,61
Juros, Encargos e V. M Passivos (V)	250.000,00	241.175,00	0,15	0,00	265.000,00
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-2.765.243,99	-2.750.815,89	-0,205		-2.817.158,64

Fonte: Metodologia e Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal.

Da mesma forma, apresentamos ao TCE-MT, a Meta Primária, declarada pelo executivo municipal, junto ao SICONFI no 6o Bimestre 2022, por meio do Anexo "RREO-Anexo 06 - Tabela 6.3":

siconfi		Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Tribunal Nacional		Prefeitura Municipal de Poxoróu - MT (Poder Executivo)
		CNPJ:
		Exercício: 2022
		Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Primária na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais de LDO para o exercício de referência	-2.690.888,92

Fonte: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

Observa-se, na figura acima, que a Meta Primária trabalhada pelo executivo municipal para o exercício 2022 foi sempre a enviada e aprovada pelo Legislativo Municipal, sendo de Déficit estimado de R\$ - 2.690.888,92.

Vejam ainda, cópia do Projeto de Lei, encaminhado ao Legislativo Municipal PL nº 120/2021, onde na página 28, no Capítulo denominado de "Nota Explicativas sobre Metas", o Anexo da Meta Primária foi apresentado, com Meta de Resultado Primário de R\$ - 2.690.888,92 (anexo 02 - Recorte PL 120-2021 - LDO).

Embora tenha ocorrido uma falha na publicação do Anexo da Meta Primária, documento válido deve ser aquele aprovado pelo legislativo, principalmente, pelo fato, de que o anexo publicado, continha um erro de cálculo, o qual é contrária a metodologia determinada pelo STN para a apuração do Resultado Primário.

Considerando assim, que no cômputo do Resultado, realizado pelo TCE, houve um equívoco ao excluir as operações intraorçamentárias, bem como, considerando a Meta de Resultado Primário, devidamente aprovada pelo Legislativo Municipal, que diverge da meta publicada, pois a publicação foi realizada com um erro de cálculo do sistema informatizado, tem-se que o Resultado Primário 2022, embora deficitário, ficou abaixo do déficit autorizado e estimado na LDO.

Por fim, calha vincar, que o Resultado Primário deficitário do período, não condiz e / ou não justifica a boa situação fiscal do município, uma vez que, todos os demais indicadores (orçamentários e financeiros), demonstram equilíbrio fiscal e superávit, tais como:



- Superávit Orçamentário = QREO de 1,0153

1) C. GOV M - Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 13.979.056,18
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 952.140,85
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 2.526.790,67
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 833.514,16
QDF	(A-B)/(C+D)	3,8767

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 3,8767 de disponibilidade financeira.

Fonte: Relatório Técnico Preliminar - TCE-MT

- Disponibilidade Financeira = QDF de 3,8767

1) C. GOV M - Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 13.979.056,18
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 952.140,85
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 2.526.790,67
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 833.514,16
QDF	(A-B)/(C+D)	3,8767

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 3,8767 de disponibilidade financeira.

Fonte: Relatório Técnico Preliminar - TCE-MT

- Superávit Financeiro = QSF de 3,2560

1) C. GOV M - Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 13.982.482,83
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.294.295,68
QSF	A/B	3,2560

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 9.688.187,15, considerando todas as fontes de recursos.

Fonte: Relatório Técnico Preliminar - TCE-MT

- índice de Liquidez = 3,9475

1) C. GOV M - Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo_Circulante	R\$ 14.009.482,83
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 3.548.920,88
Liquidez Corrente	A/B	3,9475

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

Fonte: Relatório Técnico Preliminar - TCE-MT



Diante dos bons resultados, confirmados pela equipe técnica do TCE-MT, apresentados no Relatório Técnico Preliminar, embora com as divergências e erros da Meta e Resultado Primário, temos que o déficit primário foi resultado da "metodologia STN, que não considera no cômputo (tanto da Meta, quanto do Resultado) a possível utilização de Superávit Financeiro, bem como, a utilização de Disponibilidades Financeiras para o custeio do pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, gerando, em muitos casos, resultados deficitários, sem que isso, de fato, signifique risco fiscal, como foi o caso de Poxoréu no exercício 2022.

Rogamos ainda, que este item seja também baixado do rol de recomendações do exercício anterior (Item 10 do Relatório Técnico).

Análise da defesa:

A defesa alega que o valor apresentado como meta de Resultado Primário da LDO/2022 – Projeto de Lei nº 120/2021 é de R\$ 2.690.888,92, no entanto, o Anexo de Metas fiscais disponibilizado no Portal Transparência do município de Poxoréu apresenta o valor de R\$ -640.888,92 (<https://poxoreu.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/22100>).

Ressalta-se ainda que, a fonte descrita no referido anexo de metas fiscais menciona a emissão em 21/12/2021 (Apêndice C).

Em relação ao argumento da defesa quanto a exclusão das operações intraorçamentárias realizada pela equipe do TCE-MT, importante destacar orientação contida no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) - 12ª edição, páginas 263 e 264:

Contribuições

Registra os ingressos provenientes da arrecadação da receita de contribuições sociais, de intervenção de domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional. Compete, exclusivamente, à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuições cobradas de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência.

Registra também o valor da arrecadação das receitas de contribuições sociais previdenciárias do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, e a contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos, além das demais contribuições não consideradas como receita previdenciária. **Ressalte-se que a contribuição patronal, por ser uma receita intraorçamentária, não será registrada para fins de cálculo do resultado primário.** (destacado)

Assim, entende-se ser equivocado o cálculo apresentado pela Defesa, uma vez que a contribuição patronal, por ser uma receita intraorçamentária, não será registrada para fins de cálculo do resultado primário.

Observa-se também, que o não atingimento da meta de resultado primário nem sempre significa desequilíbrio das contas públicas, pois pode significar também que as técnicas de previsão dos valores dessas metas precisam ser aprimoradas, adequando-a à realidade fiscal/capacidade financeira do município, como no caso em tela.

Face à improcedência das alegações da Defesa, considera-se mantida a irregularidade.

Situação da análise: MANTIDO



3) **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 108.000,00, na fonte 501. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Em 2022 houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação, no valor total de R\$ 333.516,31, distribuído nas seguintes fontes:

501 – Outros recursos não vinculados - R\$ 108.000,00;

570 - Transferências do governo federal referente à convênios e instrumentos Congêneres vinculados à educação - R\$ 145.516,31;

604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde - R\$ 80.000,00.

Contudo, analisando as informações no sistema, verificou-se que nas fontes 570 e 604 não houve empenho com recursos arrecadados no exercício de 2022, portanto, não serão objeto de apontamento.

Em relação à fonte 501 constatou-se que o valor empenhado foi de R\$ 3.016.434,27, no entanto, possuía somente R\$ 1.469.438,90 de receita arrecadada, conforme evidenciado a seguir:

Fonte(s)	Descrição da fonte de recurso (b)	Previsão InL...	Recorr.Arr...	Excesso/Défic...	Credito Adicion...	Créd. Adic. abertos sem disponáve...	g.-Empenhado com recursos arrecadados no Exercício (b)
500	Recursos não Vinculados de Impostos	43.829.716,71	56.160.891,38	12.331.180,59	10.664.965,00	0,00	56.985.503,37
501	Outros Recursos não Vinculados	1.761.978,77	1.469.438,90	-292.539,87	160.000,00	100.000,00	3.016.434,27
540	Transferências do FUNDEC Impostos e Transferências de Impostos	9.761.666,96	11.470.771,62	1.709.104,66	1.692.670,00	0,00	12.178.185,65
550	Transferências de Salário Educação	412.000,00	402.624,71	-9.375,29	0,00	0,00	348.008,24
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	130.000,00	192.221,61	62.221,61	6.300,00	0,00	200.501,35
553	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	250.000,00	170.190,51	-80.809,49	0,00	0,00	241.800,65
559	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00	10.200,27	7.200,27	0,00	0,00	34.901,63
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	54.403,09	54.403,09	200.000,00	0,00	145.516,31
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	600.000,00	1.256.000,59	300.000,59	0,00	0,00	1.451.239,60
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Agências e Serviços Públicos	3.763.961,00	7.736.371,47	3.972.410,47	2.693.778,00	0,00	7.179.913,82
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Agências e Serviços Públicos	20.000,00	100.311,20	80.311,20	0,00	0,00	365.520,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde a dos agentes de controle	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.337.854,00	3.202.541,08	1.864.687,08	1.014.813,19	0,00	1.600.990,43
680	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	284.650,00	211.473,02	-73.176,98	0,00	0,00	229.616,06
681	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	51.000,00	73.909,36	22.909,36	0,00	0,00	101.851,45
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.617.548,34	3.365.280,74	-5.252.267,60	0,00	0,00	2.276.903,90
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	346.666,00	1.212.134,40	865.468,40	300.000,00	0,00	729.171,50
710	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Reparações de Danos	100.000,00	1.645.542,07	1.545.542,07	600.000,00	0,00	0,00
716	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 9º, inciso V, EC nº 120/2002	0,00	294.153,85	294.153,85	0,00	0,00	0,00
750	Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.007,00	-33.138,96	-14.131,96	0,00	0,00	2.169,00
751	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	676.446,31	1.044.625,96	374.379,67	150.000,00	0,00	656.496,64
754	Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
755	Recursos de Arrecadação de Benefícios - Administração Direta	50.000,00	0,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	3.074.364,00	3.014.695,99	-59.668,01	17.470,59	0,00	3.176.638,32
SOMA		77.521.263,75	93.948.376,36	16.427.112,61	17.470,59	0,00	89.498.245,64

Portanto, subtraindo a receita arrecadada da fonte 501 no valor de R\$ 1.469.438,90, do valor empenhado de R\$ 3.016.434,27, conclui-se que foi empenhado o valor total de **R\$ 1.546.995,37** por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação.

Manifestação da defesa:

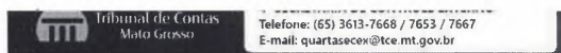
Com relação ao apontamento de abertura de crédito adicional por Excesso de Arrecadação acima do limite disponível (inexistente). Verifica-se que a equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso elencou, apenas o excesso aberto na Fonte 501 - Outros Recursos.

O apontamento apresenta um valor de R\$ 1.546.995,37 de "recursos inexistentes".



Contudo, a defesa requer a revisão do referido cálculo, pois o montante apurado pelo TCE-MT, é bem superior ao montante de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação aberto na referida fonte.

Chamamos a atenção dos nobres auditores, para as informações constantes do "Quadro 1.3" do Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais 2022, de autoria do TCE, onde o valor correto de créditos adicionais por excesso de arrecadação, da referida fonte, foi de apenas R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FORTE (A)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (B)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (C)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (D)	EXCESSO DE DÉBITO ARRECADADO (R\$) (E) = (D) - (C)	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (F)
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação					
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 43.829.710,71	R\$ 56.160.891,30	R\$ 12.331.180,59	R\$ 11.269.318,83
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 1.761.978,77	R\$ 1.469.438,90	-R\$ 292.539,87	R\$ 108.000,00

Fonte: Relatório Técnico Preliminar - TCE-MT / Quadro 1.3

O valor de R\$ 108.000,00 de excesso de arrecadação demonstrado no quadro, está compatível com os controles e decretos emitidos pela Prefeitura Municipal, ou seja, trata-se de informação correta.

'Destaca-se, que a metodologia utilizada pelos nobres auditores para identificar o montante de crédito aberto nesta fonte, não deve prosperar, pois desconsiderou, na apuração dos créditos disponíveis e utilizados, outras operações, como: remanejamentos, transposições, realocações de fontes e até mesmo superávit financeiro, bem como, o saldo inicial das dotações desta fonte, que foi de R\$ 1.761.978,77.

Recorte da Metodologia utilizada pelo TCE para a fonte 501:

Portanto, subtraindo a receita arrecadada da fonte 501 no valor de R\$ 1.469.438,90, do valor empenhado de R\$ 3.016.434,27, conclui-se que foi empenhado o valor total de **R\$ 1.546.995,37** por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação.

Fonte: Situação encontrada no item 3.1.3.1 - Relatório Técnico TCE-MT

É por esta razão, que a defesa sustenta a necessidade de alteração do referido apontamento.

Dito isto, temos que o valor em análise (apenas R\$ 108.000,00), trata-se de valor ínfimo, que por si só, não tem o condão de macular os resultados orçamentários e financeiros do exercício. Prova disto, é que a Fonte em questão (501 - Outros Recursos Não Vinculados), ao final do exercício 2022, teve resultado, superavitário de R\$ 311.701,80, não havendo o que se falar em desequilíbrio financeiro, por conta deste fato.

Outro ponto importante, que remete a necessidade de saneamento deste apontamento, é na utilização da mesma metodologia utilizada pelo TCE-MT para as demais fontes (570 e 604), que mediu a realização de empenhos para os créditos abertos. Ocorre que, no caso da Fonte 501, a equipe técnica apurou que ao final do exercício, mesmo com os créditos por excesso abertos, houve economia orçamentária nesta fonte, com resultado de saldo orçamentário de R\$ 584.284,54, conforme apresentamos no anexo 02 (Demonstrativo Simplificado da Despesa - Fonte 501).

Isto significa, que o montante de crédito aberto (108.000,00) não foi utilizado por má fé ou para cobrir possíveis insuficiências, uma vez que houve valor considerável de saldo orçamentário.

Por fim, informamos que os créditos adicionais abertos na referida fonte, embora não tenham "cobertura" no Excesso Arrecadação Global, foram abertos em virtude de Excesso de Recurso Vinculado, uma vez que, a previsão de arrecadação da 'receita específica' de DOAÇÕES DO IRRF, ultrapassou, significativamente, o montante estimado para o exercício.

Pedimos a atenção para a Receita Prevista na rubrica 1.7.9.1.99.01.01.00 - Doações do IRRF, que teve previsão inicial de apenas R\$ 12.000,00 e uma Arrecadação de R\$ 150.635,74.



Abaixo apresentamos os demonstrativos do valor orçado e valor arrecadado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU			
Estado do Mato Grosso			
Exercício: 2022			
Relação da Receita			
Indicador	Descrição	Fonte	Valor Orçado
105	1.7.2.1.99.0.1.01.01.00.00	1000 - Outros IRRF	13.000,00
1000	1000 - Recursos Ordinários (1.501.0000)		13.000,00
		100,00%	

Fonte: Demonstrativo da Receita Orçada por Fonte - Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU			
Estado do Mato Grosso			
Exercício: 2022			
Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2022 a 31/12/2022			
Fonte	Descrição	Valor Arrec.	%
1000	1000 - Recursos Ordinários (1.501.0000)	150.638,74	
1.7.2.1.99.0.1.01.01.00	Doações IRRF	140.638,74	
		TOTAL:	150.638,74

Fonte: Demonstrativo da Receita Arrecadada por Fonte - Contabilidade

Ocorre que, embora esta receita faça parte do rol de receitas da Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados, a mesma refere-se a Transferências Recebidas de Pessoas Físicas, por meio de Doações do IRRF, em campanha realizada junto aos Fundos Municipais da Criança e Adolescente e Fundo Municipal do Idoso.

Desta forma, para execução das despesas, relativas a esses recursos, por tratarem-se de recursos específicos, fez-se necessário abertura de créditos adicionais, em virtude da especificidade dos mesmos.

Sobre este tipo de vinculação / crédito, o TCE tem o seguinte entendimento:

Na Consolidação de Entendimento, o TCE apresenta o Acórdão nº 3.145/2006, onde entendimento pacificado é de que a Abertura de Excesso Arrecadação em "fonte vinculada", poderá ser realizada, independente se o excesso de arrecadação não se refletiu na receita total.

Acórdão nº 3.145/2006 (DOE, 30/01/2007). Planejamento. LOA. Alteração. Crédito adicional. Fonte de recursos. Possibilidade de se indicar o excesso de arrecadação em fonte vinculada, ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada.169 Para abertura de crédito adicional, poderá ser indicado como fonte de recurso o excesso de arrecadação proveniente de recursos adicionais de transferências recebidas, com destinação vinculada, não previstos ou subestimados no orçamento Isso pode ser realizado ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada, desde que atenda ao objeto da vinculação e se adotem as providências para a garantia do equilíbrio financeiro, grifo nosso

Em suma, o próprio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do supracitado acórdão, define que a entidade poderá indicar como "fonte de recurso" o excesso ocorrido através de arrecadação com "fonte específica", detalhe: "Isso pode ser realizado ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada".

Em resumo, por tratar-se de um recurso específico, para atender uma área específica (FMDCA), relativo a doações de pessoas, com comprovada arrecadação superior ao montante estimado, que configurou excesso de arrecadação e, considerando o entendimento do TCE MT sobre o tema, a equipe técnica e de planejamento da Prefeitura Municipal, não entende que os créditos abertos não tiveram cobertura e / ou foram abertos com recursos inexistentes.

Assim, considerando todos os pontos aqui justificados, ou sejam: equívoco na definição do valor dos créditos abertos, sendo que o valor correto é bem menor que o apontado pelo TCE; situação de superávit da referida fonte; economia orçamentária na fonte 501 (anexo 04 - Demonstrativo Fonte 501); e, em especial, abertura



de crédito considerando a especificidade do recurso (acompanhando acórdão 3.145/2006 do TCE-MT), a defesa solicita o saneamento completo deste achado, bem como, a exclusão do mesmo, do rol de recom endações pendentes (constante do item 10 do Relatório Técnico).

Análise da defesa:

A defesa afirma que o valor correto de créditos adicionais por excesso de arrecadação foi de R\$ 108.000,00 na fonte 501 e está compatível com os controles e decretos emitidos pela Prefeitura Municipal e que o valor é ínfimo, que por si só, não tem condão de macular os resultados orçamentários e financeiros do exercício.

Após análise dos argumentos apresentados pela defesa conclui-se que houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação no valor tota de R\$ 108.000,00, na fonte 501 e não o valor de R\$ 1.546.995,37.

Sendo assim, altera-se o apontamento para a seguinte redação:

- Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 108.000,00, na fonte 501. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Situação da análise: MANTIDO E ALTERADO

3.2) Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro no valor total de R\$ 7.080.409,95, nas fontes 500, 540, 569, 570, 660, 700, 751 e 759. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Evidência de Auditoria (Situação Encontrada):

Conforme evidenciado no quadro 1.2 deste relatório, em 2022 houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro, no valor total de R\$ 7.080.409,95, distribuído nas seguintes fontes:

- Fonte 500 R\$ 6.029.232,54;
- Fonte 540 R\$ 101.560,96;
- Fonte 569 R\$ 207.000,00;
- Fonte 570 R\$ 680.000,00;
- Fonte 660 R\$ 30.000,00;
- Fonte 700 R\$ 9.182,56;
- Fonte 751 R\$ 5.330,59;
- Fonte 759 R\$ 18.103,30.

Manifestação da defesa:

Data venia, novamente a defesa entende, ter ocorrido equívoco da equipe técnica do TCE-MT na avaliação deste tipo de crédito adicional.

Isto porque, consta nos apontamentos, que foram abertos créditos adicionais por Superávit Financeiro, sem a devida comprovação (recursos inexistentes), no montante de R\$ 7.080.409,95.

A defesa refuta totalmente este apontamento e passa a esclarecer / evidenciar os erros cometidos nesta análise.

Primeiro, deve-se considerar que, todos os créditos abertos foram autorizados pelo Legislativo Municipal, não tendo ocorrido, nenhum crédito que ultrapassasse os montantes autorizados.



Segundo, o quadro utilizado pelo Tribunal de Contas (quadro 1.2), anexo ao Relatório Técnico Preliminar das Contas de Governo 2022, DIFERE do mesmo quadro, constante do "Quadro 6.2" do Relatório das Contas Anuais de Governo 2021.

Observa-se, que o "quadro 6.2" do Relatório Técnico das Contas Anuais 2021, retratou o Superávit Financeiro daquele exercício, o qual também expressa os resultados do DCASP Patrimonial 2021.

Calha vincar, que a legislação pertinente, através da Lei Federal nº 4.320 de 1964, assim disciplina:

Lei Federal nº 4.320/64 Art. 43 (...) § 1o Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercí ; gr/fo da defesa

Sendo assim, a defesa colaciona abaixo, o quadro 6.2, apresentado pelo TCE_MT junto ao Relatório Técnico das Contas 2021, no Processo nº 412589/2021 e OS nº 2701/2022, sendo:

Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS			
00 - Recursos Ordinários	R\$ 8.158.889,14	R\$ 1.716.287,27	R\$ 6.442.601,87
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 321.615,28	R\$ 249.710,38	R\$ 71.904,90
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 675.458,78	R\$ 291.549,84	R\$ 383.908,94
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	R\$ 146.253,66	R\$ 146.253,66	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 228.597,35	R\$ 17.782,86	R\$ 210.814,49
16 - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	R\$ 55,98	R\$ 0,00	R\$ 55,98
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 235.239,41	R\$ 11.570,00	R\$ 223.669,41

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			Ativo
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.023.119,14	R\$ 100.323,59	R\$ 922.795,55	
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 258.532,31	R\$ 19.642,47	R\$ 238.889,84	
22 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 762.580,39	R\$ 94.091,82	R\$ 668.488,57	
24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados a educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.800.811,78	R\$ 745.155,36	R\$ 1.055.656,42	
27 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 38.908,96	R\$ 0,00	R\$ 38.908,96	
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 129.456,13	R\$ 121.967,02	R\$ 7.489,11	
30 - Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE THAB	R\$ 341.701,61	R\$ 212.244,64	R\$ 129.456,97	



Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			Ativo
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	R\$ 824.458,21	R\$ 35.856,61	R\$ 788.561,60	
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.883.518,45	R\$ 205.149,08	R\$ 1.678.369,37	
90 - Operações de Crédito Interiores	R\$ 35.878,24	R\$ 1.540,85	R\$ 34.231,39	
TOTAL	R\$ 18.085.874,80	R\$ 3.969.271,45	R\$ 12.088.283,38	

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes - Acumulado até o mês de dezembro.

Fonte: Relatório Técnico TCE-MT / Contas Anuais de Governo 2021

Observa-se, que o quadro acima, encontra-se totalmente diferente do atual quadro, utilizado pelo TCE para analisar os Créditos por Superávit abertos em 2022.

Conforme determina o Inciso I, § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o crédito para Superávit deve ser aquele "apurado em balanço patrimonial do exercício anterior".

Assim sendo, informamos que, todos os créditos abertos por Superávit Financeiro no exercício 2022, além de seguir resultado das Contas Anuais 2021, devidamente aprovadas pelo TCE-MT, também seguiram os resultados apresentados no DCASP PATRIMONIAL 2021.

Apresentamos a seguir, tabela com a divergência entre o Quadro 2022 (quadro 1.2), elaborado pelo TCE e o os montantes publicados no DCASP Patrimonial, considerando, exclusivamente as Fontes apontadas como irregulares, sendo:

* É importante considerar, que os códigos das Fontes 2021 são diferentes das Fontes 2022, em virtude de atualização STN e De-para do TCE-MT.

TCE-MT			PREFEITURA			RESULTADO	
QUADRO 1.2 - Relatório 2022			DCASP PATRIMONIAL 2021			Crédito Aberto	Saldo (b-c)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT (a)	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT (b)	(c)	
.500	Rec. Impostos	150.517,46	.00	Recursos Livres	5.906.681,04	6.179.750,00	
.501	Outros Recursos	6.313.992,72	.01	Educação	58.780,79		
			.02	Saúde	239.910,94		
	Subtotal LIVRE	6.464.510,18		Subtotal	6.205.372,77	6.179.750,00	25.622,77
.540	FUNDEB	1.042.085,36	.18	FUNDEB 70	889.004,90	1.143.646,32	
			.19	FUNDEB 30	257.187,49		
	Subtotal FUNDEB	1.042.085,36		Subtotal	1.146.192,39	1.143.646,32	2.546,07
.559	Outros FNDE	-R\$ 8.143,78	.15	FNDE	212.236,33	207.000,00	5.236,88
.570	Conv. Educ.	-R\$ 128,67	.22	Conv. Educ.	684.300,17	680.000,00	4.300,17
.660	FNAS	-R\$ 61.439,57	.29	FNAS	32.709,99		
			.27	Demais FNAS	19.728,96	30.000,00	
	Subtotal FNAS	-R\$ 61.439,57		Subtotal	52.438,95	30.000,00	22.438,95
.700	CONVÊNIO	1.400.817,44	.24	CONVÊNIO	1.416.981,30	1.410.000,00	6.981,30
.751	COSIP	R\$ 223.669,41	.17	COSIP	229.824,73	229.000,00	R\$ 824,73
.759	Rec. Fundos	R\$ 140.886,70	.30	FETHAB	159.609,37	159.000,00	R\$ 609,37

Na tabela acima, a defesa apresenta que, em virtude do processo de DE-PARA, por conta da mudança de fontes entre 2021 e 2022, temos uma significativa divergência entre os resultados utilizados pelo TCE-MT e os utilizados pela Prefeitura, para as disponibilidades de Superávit Financeiro.

Observa-se, que no quadro TCE, temos um retrato da tabela "Quadro 1.2", enquanto que no quadro Prefeitura, temos um retrato do DCASP Patrimonial (publicado e enviado ao TCE junto as Contas de Governo 2021 no APLIC).

O resultado, demonstra que todos os Créditos por Superávit abertos no exercício, tiveram cobertura



suficientes nas fontes superavitárias de 2021.

Abaixo apresentamos cópia do DCASP Patrimonial 2021, com os valores utilizados para o preenchimento da tabela acima.

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 14/04/2022	
PÁGINA: 2					
COMPENSAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anual	Exercício Anterior
Saldo dos Anos Potenciais Ativos			Saldo dos Anos Potenciais Passivos		
Garantias e Contrapartidas Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contrapartidas Concedidas	0,00	0,00
Dívidas Consolidadas e Outros Instrumentos Creditícios	0,00	0,00	Obrigações Consolidadas e Outros Instrumentos Creditícios	1.117.209,44	1.117.209,44
Dívidas Consolidadas	0,00	0,00	Obrigações Consolidadas	6.463.514,52	6.463.214,30
Saldo dos Anos Potenciais de Passivo	0,00	0,00	Saldo dos Anos Potenciais de Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	7.286.420,74

DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉBITO	SUPERÁVIT/DÉBITO ANTERIOR
00 - Recursos - Orçamentários			0,00	2.331.846,12
01 - Recursos de Incentivos e de Transferências de Impostos - Educação			98.780,74	601.951,69
02 - Recursos de Incentivos e de Transferências de Impostos - Saúde			239.919,84	1.08.575,54
11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União			-477.608,89	-476.428,48
14 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FUNDEB			212.276,71	331.814,29
16 - Contribuição de Interação do Demônio Econômico - CIDE			55,00	13,14
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Inspecção Médica - CUSIP			229.823,23	137.923,43
18 - Transferência do FUNDEB - Imposto 20%			489.034,00	-49.419,27
19 - Transferência do FUNDEB - Imposto 50%			257.187,49	89.378,74
22 - Transferência de Recursos em Contratos de Rápido e Eficiente			684.303,13	534.144,04
23 - Recursos - Transferência de Recursos em Contratos de Rápido e Eficiente - Intermediária - Prefeitura			1.416.581,30	734.987,59
27 - Recursos Recursos Vinculados - Despesas - Assistência Social			10.726,04	50.545,78
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FUNAS			32.789,09	301.038,65
3 - Contribuição para o Rápido e Eficiente de Previdência Social - RPPS (patronal, adicional e complementar)			-11.975,21	-11.975,21
39 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB			379.609,37	14.331,33
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UF - Fundo			788.561,60	40.938,29
46 - Transferência de Recursos do Fundo de Recursos do SUS - governamental do Governo - União - União de Cuiabá			2.937.601,76	814.573,60
50 - Recursos do Rápido e Eficiente de Previdência Social (RPPS)			14.766.381,91	12.947.776,21
90 - Recursos e recursos complementares			14.284,23	-449,39
95 - Contribuição de Crédito Interestim			35.566,06	42.772,49
TOTAL			25.639.833,73	18.931.681,97

Notas Explicativas

1 - Resultado superavitário (1) saldo apresentado na linha (14) transferência SUS (negativo) está compensado através do saldo positivo do fonte (6) transferência do SUS, sendo como resultado consolidado das transferências Fundo a Fundo SUS, o montante de R\$ 1.920.903,28.

2 - Resultado financeiro verificamos que ao final do exercício 2021, o resultado consolidado e superavitário financeiro de R\$ 27.629.823,73, sendo R\$ 12.473.917,60 (Preferencial R\$ -010,32 (União); e R\$ 14.758.917,60 (Previdência).

Fonte: DCASP PATRIMONIAL 2021 (encaminhado ao TCE nas Contas de Governo 2021) e Publicado no Diário de Contas da AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/986596/>);

Encaminhamos em anexo o DCASP Patrimonial 2021 Balanço 2021.

O DCASP Patrimonial apresentado acima, confere com o anexo encaminhado ao TCE MT junto as Contas de Governo 2021, pois os mesmo foi extraído do mesmo "pacote de dados" encaminhado via APLIC. Isto garante, que a mesma informação encaminhada ao TCE em 2021, foi utilizada como referência para os Créditos por Superávit.

Assim sendo, considerando as premissas da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente sobre o Art. 43, Inciso I, § 1º, e, considerando todas as comprovações aqui apresentadas, bem como, o fato da divergência entre os Quadros dos Relatórios Técnicos do TCE (2021 e 2022), pede-se a revisão e saneamento integral do apontamento.

Por fim, a defesa evidencia ainda, que nenhum dos créditos adicionais abertos no exercício 2022, por superávit financeiro, trouxeram qualquer prejuízo aos resultados das Contas Anuais 2022, pois como pode-se verificar no DCASP Patrimonial 2022, bem como, de acordo com as constatações realizadas pela própria auditoria do TCE, todas as fontes de recursos apresentadas no Balanço, tiveram resultados positivos, ou seja, de suficiência financeira, sendo que no geral, o resultado de superávit foi de R\$ 9.688.187,15 (exceto RPPS).

São por todos esses excelentes resultados apresentados e já verificados pelo Tribunal de Contas, bem como, pelas justificativas aqui apresentadas, que a defesa requer o saneamento de todos os apontamentos contidos no referido relatório, e pugna pela manifestação do Princípio Constitucional da Razoabilidade, o qual menciona que o conflito de valores é uma questão de ponderação.

Analisando terminologicamente, a palavra razoabilidade tem-se uma conotação de proporção, adequação, medida justa, prudente e apropriada à necessidade exigida pelo caso presente.

Neste sentido, tal princípio tem como escopo evitar resultados desarrazoados, desproporcionais e injustos, ou seja, o reconhecimento e a aplicação desse princípio permitem vislumbrar a circunstância de que o propósito constitucional de proteger determinados valores fundamentais deve ceder quando a observância



intransigente de tal orientação importar a violação de outro direito fundamental mais valorado.

Para coadjuvar nosso entendimento colacionamos frecho das lições do Ilustre Doutrinador Hely Lopes Meirelles, onde cita de forma simplória, por meio das palavras da doutrinadora Carmem Lúcia Antunes Rocha o conceito básico do princípio da razoabilidade, que deverá ser norteador para uma decisão complacente e flexível ao caso em tela, vejamos:

"Sem dúvida, pode ser chamado de princípio da proibição de excesso, que, em última análise, objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais. Como se percebe, parece-nos que a razoabilidade envolve a proporcionalidade, e vice-versa".

Ao observarmos os resultados obtidos no exercício 2022, temos que todos os importantes indicadores foram satisfatórios, com destaque os investimentos em Educação, que alcançaram o valor de 29,78%; aplicação recursos do FUNDEB, que alcançou o valor de 91,58%; aplicação em Saúde, com valor de 22,41%; índice de Gastos com Pessoal, com aplicação de 42,14%, além de excelentes Quocientes de: Execução Orçamentária; Resultado Financeiro; índice de Liquidez; e aplicação dos recursos correntes em despesas correntes, com apenas 87,64%.

Por isto, elucidamos e ratificamos que não há sentido a permanência dos apontamentos, conseqüentemente, requeremos sua total desconsideração e que esse gestor seja eximido de qualquer penalidade, pois seria totalmente desproporcional ao caso.

Análise da defesa:

De início, registra-se que nos termos da Resolução Normativa TCE-MT nº 6/2022, que ratificou o Comunicado Aplic nº 13/2021, foi implementado no Sistema Aplic um novo leiaute específico para recepção de informações atinente à padronização das fontes/destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a partir do exercício de 2022, conforme estabelecido nas normas: Portaria Conjunta STN/SOF n. 20/2021, Portaria STN n. 710/2021, Portaria STN n. 925/2021 e no tópico 5 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Desta forma, os saldos de superávits financeiros (Disponibilidades de Caixa Líquidas) apurados ao término do exercício de 2021, em cada fonte/destinação de recursos utilizada até então, deveria ser realocado/mapeado/vinculado, no início do exercício de 2022, a uma nova codificação de fonte/destinação de recursos, de acordo com a especificidade e a natureza de cada recurso, e o apropriado código de detalhamento da fonte.

Para auxiliar as gestões municipais fiscalizadas, a Secretaria Geral de Controle Externo deste Tribunal, por meio de Comunicado Aplic, elaborou uma planilha com sugestões de "de-para" e disponibilizou aos fiscalizados (Apêndice "A").

De acordo com os saldos extraídos da coluna "I" do "Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS", evidenciado no Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2021 do Município de Poxoréu (Proc. TCE-MT nº 41.258-9/2021), havia superávit financeiro de exercícios anteriores suficientes para lastrear os créditos adicionais abertos nas fontes/destinações de recursos nº 500, 540, e 569, conforme pode ser observado a seguir:



Fonte em 2021	Fonte em 2022	Superávit em 2021 (R\$) (A)	Créditos Adicionais Abertos em 2022 (R\$) (B)	Superávit Financeiro Excedente (R\$) (C) = (A-B)
00, 01 e 02	500	6.898.415,71	6.179.750,00	718.665,71
18 e 19	540	1.161.685,39	1.143.646,32	18.039,07
15	569	210.814,49	207.000,00	3.814,49
22	570	668.488,57	680.000,00	-11.511,43
29	660	7.489,11	30.000,00	-22.510,89
24	700	1.055.656,42	1.410.000,00	-354.343,58
17	751	223.669,41	229.000,00	-5.330,59
30	759	129.456,97	159.000,00	-29.543,03

Fontes: Quadro 4.3 do Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de 2021 (Proc. TCE-MT nº 412589/2021) e, Quadro 1.2 do Relatório Técnico das Contas Anuais de 2022

Pois bem, no caso específico do Município de Poxoréu, constata-se, conforme dados extraídos do Sistema Aplic (Apêndice "B"), que o saldo total dos superávits financeiros ao final do exercício de 2021, consideradas todas as fontes, é igual àquele saldo total de abertura para o exercício de 2022 (R\$ 27.425.505,04).

Todavia, embora não existir diferenças quanto ao valor total dos saldos das fontes, percebe-se que, de fato, a gestão municipal cometeu vários erros no mapeamento/vinculação individuais de saldos às novas fontes. Ou seja, trata-se de informações erradas enviadas pela própria gestão do Município de Poxoréu.

Neste rastro, observa-se que a gestão do Município de Poxoréu deve tomar providências no sentido de buscar a correção dos saldos das fontes/destinações de recursos constantes do Sistema Aplic, a fim de que cada código/descrição de fonte passe a refletir os saldos reais, de acordo com a vinculação e a natureza do recurso.

A partir disso, após consulta ao Sistema Aplic (Peças de Planejamento/Créditos Adicionais/Excesso de Arrecadação), verificou-se que nas fontes/destinações de recursos nº 660, 700, 751 e 759 não foram emitidos empenhos e na fonte 570 o valor empenhado foi menor que o superávit financeiro apresentado (R\$ 668.488,57) na referida fonte, assim, desconsidera-se como irregularidade.

Do exposto, opina-se pelo saneamento total do presente achado.

Situação da análise: SANADO

3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES

Por fim, sugere-se ao Conselheiro Relator que apresente as seguintes recomendações ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

1) adoção de providências no sentido de realizar os repasses dos valores do duodécimo a Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, conforme determina o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal (item 2 deste relatório técnico);

2) buscar a correção dos saldos das fontes/destinações de recursos constantes do Sistema Aplic, a fim de que cada código/descrição de fonte passe a refletir os saldos reais, de acordo com a vinculação e a natureza do recurso (item 2 deste relatório técnico).

4. CONCLUSÃO

Após análise da defesa, conclui-se pela manutenção dos itens 2.1 e 3.1 do relatório técnico



preliminar.

4.1. RESULTADO DA ANÁLISE

Segue resultado da análise da defesa das Contas Anuais de Governo, exercício 2022, do município de Poxoréu.

NELSON ANTONIO PAIM - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) SANADO

2) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) *Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 108.000,00, na fonte 501. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA*

3.2) SANADO

Em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2023.

RAQUEL JORGE SANTIAGO
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



APÊNDICE - A - Planilha de "De-Para" - Sugerida pela SEGECEX

APÊNDICE - A

Planilha de "De-Para" - Sugerida pela SEGECEX

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
00	000000	Recursos Ordinários	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	500	0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	Sem código de acompanhamento
00	038000	Recursos Ordinários	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	500 ou 501	0000000	Recursos não vinculados	Sem código de acompanhamento
00	053000	Recursos Ordinários	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	569	0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Sem código de acompanhamento
00	054000	Recursos Ordinários	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	Sem código de acompanhamento
00	076000	Recursos Ordinários	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	707	0000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Sem código de acompanhamento
00	077000	Recursos Ordinários	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	711	0000802	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferências da União - inciso II do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Mitigação dos efeitos financeiros)
00	078000	Recursos Ordinários	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	711	0000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)
00	080000	Recursos Ordinários	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (Lei n. 14.041/2020)	711	0000801	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus
00	081000	Recursos Ordinários	Aplicação dos recursos da suspensão do pagamento de dívidas, nos termos da LC 173/2020, art. 2. caput, inc. II e §5.	501	0000000	Recursos não vinculados	Sem código de acompanhamento
00	082000	Recursos Ordinários	Transferências da União – Lei Complementar 176/2020	711	0000804	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)
01	000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	500	1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
01	038000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	500	1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
01	077000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	711	0000802	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferências da União - inciso II do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Mitigação dos efeitos financeiros)
01	080000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (Lei n. 14.041/2020)	711	0000801	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
02	000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	500	1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
02	003000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Apoio a Pessoa Idosa - API	500	1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
02	038000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	500	1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
02	074000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	602 ou 603	0000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção / Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
02	077000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	711	0000802	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferências da União - inciso II do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Mitigação dos efeitos financeiros)
02	080000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (Lei n. 14.041/2020)	711	0000801	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus
12	000000	Serviços de Saúde	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
12	008000	Serviços de Saúde	Atenção Primária	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
12	016000	Serviços de Saúde	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
14	000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	008000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Atenção Primária	600 ou 601	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
14	010000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Programa de Saúde da Família - PSF	600 ou 601	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
14	011000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	012000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
14	013000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Assistência Farmacêutica	600 ou 601	0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica
14	014000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Carências Nutricionais	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	015000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Vigilância em Saúde	600 ou 601	3110800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais recebidas para enfrentamento do Coronavírus
14	016000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	017000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Atenção de Especializada Ambulatorial e Hospitalar	600 ou 601	0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
14	018000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	020000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	038000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	054000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	055000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	059000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Transferências Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
14	060000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	Transferência de Outros Convênios	600 ou 601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ou estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAO (2021)	DESTREC_DESCRICAO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAO FONTE 2022	DESCRICAO DO CAEO 2022
15	000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	569	0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Sem código de acompanhamento
15	038000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	569	0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Sem código de acompanhamento
15	049000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferência do Salário Educação	550	0000000	Transferência do Salário Educação	Sem código de acompanhamento
15	050000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	551	0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Sem código de acompanhamento
15	051000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	552	0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Sem código de acompanhamento
15	052000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	553	0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Sem código de acompanhamento
15	053000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	569	0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Sem código de acompanhamento
16	000000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	750	0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Sem código de acompanhamento
16	038000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	750	0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Sem código de acompanhamento
17	000000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	751	0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Sem código de acompanhamento
17	038000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	751	0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Sem código de acompanhamento
18	000000	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	540	0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	Sem código de acompanhamento
18	036000	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	540	1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
18	053000	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	540	0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	Sem código de acompanhamento
19	000000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	540	0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	Sem código de acompanhamento
19	037000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	540	0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
19	053000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	540	0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	Sem código de acompanhamento
21	000000	Transferências de Convênios – Assistência Social	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	665	0000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento
21	038000	Transferências de Convênios – Assistência Social	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	665	0000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento
21	054000	Transferências de Convênios – Assistência Social	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	665	0000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento
21	055000	Transferências de Convênios – Assistência Social	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	665	0000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento
21	074000	Transferências de Convênios – Assistência Social	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	665	0000800	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
22	000000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	575	0000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
22	038000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	575	0000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
22	054000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	570	0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
22	055000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	571	0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
23	000000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	008000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Atenção Primária	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	013000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Assistência Farmacêutica	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	016000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	017000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Atenção de Especializada Ambulatorial e Hospitalar	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	021000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Atenção Especializada	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
23	038000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	054000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	055000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	060000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Transferência de Outros Convênios	631, 632 ou 633	0000000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Sem código de acompanhamento
23	070000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	631, 632 ou 633	3110000	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
23	074000	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	631, 632 ou 633	0000800	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recebidas da União, Estado ou Município)	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
24	000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	002000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	004000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Programa de Atenção à Criança - PAC	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	007000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Programa Sentinela	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	038000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	054000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	055000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	701	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Sem código de acompanhamento
24	060000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferência de Outros Convênios	700	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Sem código de acompanhamento
24	070000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	700	3110000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
24	078000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	711	0000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)
25	000000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	599	0000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
25	038000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	599	0000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
25	049000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Transferência do Salário Educação	550	0000000	Transferência do Salário Educação	Sem código de acompanhamento
25	051000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	552	0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Sem código de acompanhamento
25	052000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	553	0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Sem código de acompanhamento
25	055000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	571	0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Sem código de acompanhamento
26	000000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
26	015000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Vigilância em Saúde	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
26	016000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
26	038000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
26	070000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	659	3110000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
26	074000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	659	0000800	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
26	076000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	707	0000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Sem código de acompanhamento
26	078000	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	711	0000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)
27	000000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	669	0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento
27	007000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Programa Sentinela	669	0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento
27	038000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	669	0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAO (2021)	DESTREC_DESCRICAO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAO FONTE 2022	DESCRICAO DO CAEO 2022
27	074000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	669	0000800	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
27	076000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	707	0000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Sem código de acompanhamento
29	000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	002000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	003000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Apoio a Pessoa Idosa - API	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	004000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Programa de Atenção à Criança - PAC	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	005000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	006000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	007000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Programa Sentinela	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	008000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Atenção Primária	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	016000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	017000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Atenção de Especializada Ambulatorial e Hospitalar	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	038000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	056000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Bolsa Família	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	060000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Transferência de Outros Convênios	660	0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Sem código de acompanhamento
29	074000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	660	0000800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
29	076000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	707	0000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Sem código de acompanhamento
29	078000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	711	0000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)
30	000000	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	759	0000000	Recursos Vinculados a Fundos	Sem código de acompanhamento
30	002000	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	759	0000000	Recursos Vinculados a Fundos	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAO (2021)	DESTREC_DESCRICAO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAO FONTE 2022	DESCRICAO DO CAEO 2022
30	006000	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	759	0000000	Recursos Vinculados a Fundos	Sem código de acompanhamento
30	038000	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	759	0000000	Recursos Vinculados a Fundos	Sem código de acompanhamento
30	061000	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	FETHAB (Transporte Escolar) - Inciso II, § 8º do art. 37 Dec. n. 1261/2000	759	0000701	Recursos Vinculados a Fundos	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar
32	000000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	574	0000000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Sem código de acompanhamento
33	000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	701	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Sem código de acompanhamento
33	038000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	701	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Sem código de acompanhamento
33	054000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	701	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Sem código de acompanhamento
33	055000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	701	0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Sem código de acompanhamento
34	000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	704	0000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Sem código de acompanhamento
35	000000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	705	0000000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Sem código de acompanhamento
36	000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	752	0000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	Sem código de acompanhamento
37	000000	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	749	0000000	Outras vinculações de transferências	Sem código de acompanhamento
37	038000	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	749	0000000	Outras vinculações de transferências	Sem código de acompanhamento
41	000000	Serviços Hospitalares	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	501	0000000	Outros Recursos não Vinculados	Sem código de acompanhamento
41	058000	Serviços Hospitalares	Transferências AIH – Autorização de Internação Hospitalar	659	0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Sem código de acompanhamento
42	000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	008000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Atenção Primária	621	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
42	009000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Piso de Atenção Primária Ampliada	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	010000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Programa de Saúde da Família - PSF	621	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
42	011000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	012000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
42	013000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Assistência Farmacêutica	621	0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica
42	015000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Vigilância em Saúde	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	016000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	017000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Atenção de Especializada Ambulatorial e Hospitalar	621	0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
42	020000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	021000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Atenção Especializada	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	022000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Gestão do SUS	621	0000601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Gestão do SUS
42	038000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	055000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	621	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Sem código de acompanhamento
42	070000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	621	3110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
42	074000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	621	0000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
43	000000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	661	0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Sem código de acompanhamento
43	003000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Apoio a Pessoa Idosa - API	661	0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Sem código de acompanhamento
43	008000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Atenção Primária	661	0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Sem código de acompanhamento
43	038000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	661	0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Sem código de acompanhamento
43	055000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	661	0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Sem código de acompanhamento
43	060000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Transferência de Outros Convênios	661	0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Sem código de acompanhamento
43	074000	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	661	0000800	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
45	000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	622	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Sem código de acompanhamento
46	000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAO (2021)	DESTREC_DESCRICAO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAO FONTE 2022	DESCRICAO DO CAEO 2022
46	002000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	008000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atenção Primária	600	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
46	009000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Piso de Atenção Primária Ampliada	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Programa de Saúde da Família - PSF	600	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
46	011000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	012000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	013000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Assistência Farmacêutica	600	0000602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica
46	015000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Vigilância em Saúde	600	3110800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais recebidas para enfrentamento do Coronavírus
46	016000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	017000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atenção de Especializada Ambulatorial e Hospitalar	600	0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
46	018000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAO (2021)	DESTREC_DESCRICAO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAO FONTE 2022	DESCRICAO DO CAEO 2022
46	022000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Gestão do SUS	600	0000601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Gestão do SUS
46	038000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	057000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferências FAEC AIH/SIAI	600	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
46	070000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	600	3110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
46	071000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	600	3120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
46	072000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	600	3110800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais recebidas para enfrentamento do Coronavírus
46	073000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	600	3120800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada recebidas para enfrentamento do Coronavírus
46	074000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	602	0000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
46	075000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	711	0000801	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus
46	076000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	707	0000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Sem código de acompanhamento
46	077000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	711	0000802	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferências da União - inciso II do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Mitigação dos efeitos financeiros)

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
47	000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	008000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Atenção Primária	601	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
47	010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Programa de Saúde da Família - PSF	601	0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
47	011000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	013000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Assistência Farmacêutica	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	015000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Vigilância em Saúde	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	017000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Atenção de Especializada Ambulatorial e Hospitalar	601	0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
47	020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	021000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Atenção Especializada	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	022000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Gestão do SUS	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	038000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	054000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAO (2021)	DESTREC_DESCRICAO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAO FONTE 2022	DESCRICAO DO CAEO 2022
47	055000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	057000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Transferências FAEC AIH/SIAI	601	0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Sem código de acompanhamento
47	070000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	601	3110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
47	074000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	603	0000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
50	000000	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	800 ou 801	0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização / Fundo em Repartição	Sem código de acompanhamento
50	038000	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	800 ou 801	0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização / Fundo em Repartição	Sem código de acompanhamento
51	000000	Recursos do Fundo Financeiro	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	801	0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Sem código de acompanhamento
52	000000	Recursos do Fundo Previdenciário	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	800	0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Sem código de acompanhamento
53	000000	Recursos da Taxa de Administração	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	802	0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sem código de acompanhamento
54	000000	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	802	0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Sem código de acompanhamento
81	000000	Recursos extraorçamentários	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	002000	Recursos extraorçamentários	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	003000	Recursos extraorçamentários	Apoio a Pessoa Idosa - API	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	004000	Recursos extraorçamentários	Programa de Atenção à Criança - PAC	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	005000	Recursos extraorçamentários	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	006000	Recursos extraorçamentários	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	007000	Recursos extraorçamentários	Programa Sentinela	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	008000	Recursos extraorçamentários	Atenção Primária	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	009000	Recursos extraorçamentários	Piso de Atenção Primária Ampliada	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	010000	Recursos extraorçamentários	Programa de Saúde da Família - PSF	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
81	011000	Recursos extraorçamentários	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	012000	Recursos extraorçamentários	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	013000	Recursos extraorçamentários	Assistência Farmacêutica	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	014000	Recursos extraorçamentários	Carências Nutricionais	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	015000	Recursos extraorçamentários	Vigilância em Saúde	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	018000	Recursos extraorçamentários	Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	019000	Recursos extraorçamentários	Convênio SSP/Trânsito	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	022000	Recursos extraorçamentários	Gestão do SUS	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	029000	Recursos extraorçamentários	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	031000	Recursos extraorçamentários	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	038000	Recursos extraorçamentários	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	050000	Recursos extraorçamentários	Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	052000	Recursos extraorçamentários	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	060000	Recursos extraorçamentários	Transferência de Outros Convênios	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	061000	Recursos extraorçamentários	FETHAB (Transporte Escolar) - Inciso II, § 8º do art. 37 Dec. n. 1261/2000	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	070000	Recursos extraorçamentários	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	077000	Recursos extraorçamentários	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	080000	Recursos extraorçamentários	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (Lei n. 14.041/2020)	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	111000	Recursos extraorçamentários	Benefícios previdenciários - Poder Executivo	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento
81	112000	Recursos extraorçamentários	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo	869	0000000	Outros recursos extraorçamentários	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
82	000000	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	899	0000000	Outros Recursos Vinculados	Sem código de acompanhamento
82	038000	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	899	0000000	Outros Recursos Vinculados	Sem código de acompanhamento
82	070000	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	899	3110000	Outros Recursos Vinculados	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
82	074000	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	899	0000800	Outros Recursos Vinculados	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus
82	078000	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	711	0000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)
84	000000	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	861	0000000	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Sem código de acompanhamento
90	000000	Operações de Crédito Internas	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	574, 634 ou 754	0000000	Recursos de Operações de Crédito	Sem código de acompanhamento
90	024000	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Internas - Outros Programas (90)	574, 634 ou 754	0000000	Recursos de Operações de Crédito	Sem código de acompanhamento
90	038000	Operações de Crédito Internas	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	574, 634 ou 754	0000000	Recursos de Operações de Crédito	Sem código de acompanhamento
92	000000	Alienação de Bens	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	755 ou 756	0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ou Indireta	Sem código de acompanhamento
92	029000	Alienação de Bens	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	755 ou 756	0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ou Indireta	Sem código de acompanhamento
92	031000	Alienação de Bens	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	755 ou 756	0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ou Indireta	Sem código de acompanhamento
92	032000	Alienação de Bens	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	755 ou 756	0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ou Indireta	Sem código de acompanhamento
92	038000	Alienação de Bens	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	755 ou 756	0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ou Indireta	Sem código de acompanhamento
93	000000	Outras Receitas Não-Primárias	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	XXX	0000000	A identificar	Sem código de acompanhamento
93	038000	Outras Receitas Não-Primárias	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	XXX	0000000	A identificar	Sem código de acompanhamento
94	000000	Recursos próprios dos consórcios	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	880	0000000	Recursos Próprios dos Consórcios	Sem código de acompanhamento

FONTE 2021	DETALHE 2021	DRESP_DESCRICAÇÃO (2021)	DESTREC_DESCRICAÇÃO (2021)	FONTE 2022	CAEO (2022)	DESCRICAÇÃO FONTE 2022	DESCRICAÇÃO DO CAEO 2022
94	037000	Recursos próprios dos consórcios	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	880	0000000	Recursos Próprios dos Consórcios	Sem código de acompanhamento
94	038000	Recursos próprios dos consórcios	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	880	0000000	Recursos Próprios dos Consórcios	Sem código de acompanhamento
94	074000	Recursos próprios dos consórcios	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	880	0000800	Recursos Próprios dos Consórcios	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus

Notas:

- * Este DE-PARA foi elaborado com base nos registros de todos os jurisdicionados no TCE/MT.
- * Na elaboração do DE-PARA para transposição dos saldos na carga inicial de 2022, o setor de Contabilidade e Finanças, responsável pelas informações de cada entidade, deve conferir, adaptar, se necessário, e convalidar suas informações, considerando as particularidades de cada jurisdicionado.
- * Esta versão substitui as anteriores.
- * **As últimas alterações em letras vermelhas.**



APÊNDICE - B - Saldos fontes/destinações de recursos - de 2021 para 2022

APÊNDICE - B

Saldos fontes/destinações de recursos - de 2021 para 2022

Créditos Adicionais financiados por superávit financeiro

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Créditos Adicionais

Consulta parametrizada

Dados consolidados do Ente

* Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Pesquisa [Enter]

Fonte(a)	Descrição da fonte de recurso(b)	Superávit/Déficit Financeiro	Créditos Adicionais por Superáv...	Créditos Adicionais por Su...	Créditos Adicionais por Su...	Créd. Adic. abertos sem disp...	Empenhado com Recurso do Super...
500	Recursos não Vinculados de Impostos	150.517,40	6.179.750,00	0,00	6.179.750,00	-8.029.232,54	2.813.621,53
501	Outros Recursos não Vinculados	6.313.992,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540	Transferências do FUNDEC Impostos e Transferências de Impostos	1.042.085,36	1.030.955,35	-112.690,97	1.143.646,32	-101.569,96	952.430,35
550	Transferência de Salário Educação	45.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	98.695,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	74.999,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
589	Outras Transferências de Recursos do FNDE	-9.143,70	207.000,00	0,00	207.000,00	-207.000,00	0,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-128,67	680.000,00	0,00	680.000,00	-680.000,00	200.002,21
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	679.620,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e...	2.005.027,45	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de...	-0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e...	-67.678,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	768.561,00	768.873,51	0,00	768.873,51	0,00	724.173,51
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	-1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-61.439,57	30.000,00	0,00	30.000,00	-30.000,00	0,00
681	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	34.231,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
689	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	55.817,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.400.817,44	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00	-9.182,56	0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	55,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	223.669,41	229.000,00	0,00	229.000,00	-5.330,59	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	140.996,70	159.000,00	0,00	159.000,00	-18.103,30	0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.529.701,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA		-27.425.585,04	12.609.576,86	-112.690,97	12.722.269,83	-7.080.409,96	4.680.227,50



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - Anexo de Metas Fiscais - Portal Transparência

APÊNDICE - C

Anexo de Metas Fiscais - Portal Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

Estado do Mato Grosso

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2022

Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	84.800.000,00	87.793.440,00	50,707	0,00	80.484.290,33	86.029.657,93	47,398	0,00	84.687.270,01	93.460.871,18	49,525	0,00
Receitas Primárias (I)	84.624.355,08	87.611.594,81	50,602	0,00	80.298.106,72	85.830.646,27	47,289	0,00	84.489.915,38	76.558.459,03	49,409	0,00
Receitas Primárias Correntes	73.624.355,08	76.223.294,81	44,02	0,00	76.748.106,72	82.036.051,27	45,20	0,00	79.489.915,38	87.725.070,61	46,49	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.324.806,00	7.583.371,65	4,38	0,00	7.341.756,18	7.847.603,18	4,32	0,00	8.118.016,74	8.959.043,27	4,75	0,00
Contribuições	7.901.954,21	8.180.893,19	4,73	0,00	8.531.645,79	9.108.787,18	5,02	0,00	9.190.074,81	10.142.166,56	5,37	0,00
Transferências Correntes	57.391.961,44	59.417.897,68	34,32	0,00	59.818.733,31	63.940.244,04	35,23	0,00	61.051.894,10	67.376.870,33	35,70	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	1.005.633,43	1.041.132,29	0,60	0,00	1.065.971,44	1.139.416,87	0,63	0,00	1.129.929,73	1.246.990,45	0,66	0,00
Receitas Primárias de Capital	11.000.000,00	11.388.300,00	6,58	0,00	3.550.000,00	3.794.595,00	2,09	0,00	5.000.000,00	5.518.000,00	2,92	0,00
Despesa Total	84.800.000,00	87.793.440,00	50,707	0,00	80.484.290,33	86.029.657,93	47,398	0,00	84.687.270,01	93.460.871,18	49,525	0,00
Despesa Primárias (II)	85.265.244,00	88.275.107,11	50,986	0,00	80.986.448,97	86.566.415,30	47,694	0,00	84.569.568,17	93.330.975,43	49,456	0,00
Despesas Primárias Correntes	62.841.314,91	65.059.613,33	37,58	0,00	66.611.793,81	71.201.346,40	39,23	0,00	70.608.501,44	77.923.542,19	41,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	36.061.200,00	37.334.160,36	21,56	0,00	38.224.872,00	40.858.565,68	22,51	0,00	40.518.364,32	44.716.066,86	23,69	0,00
Outras Despesas Correntes	26.780.114,91	27.725.452,97	16,01	0,00	28.386.921,81	30.342.780,72	16,72	0,00	30.090.137,12	33.207.475,33	17,60	0,00
Despesas Primárias de Capital	20.073.929,09	20.782.538,79	12,80	0,00	11.874.655,16	12.692.818,90	6,99	0,00	11.961.066,73	13.200.233,24	6,99	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.350.000,00	2.432.955,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-640.888,92	-663.512,30	-0,383	0,00	-688.342,25	-735.769,03	-0,405	0,00	-79.652,79	-87.904,82	-0,047	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	175.644,92	181.845,19	0,11	0,00	186.183,61	199.011,66	0,11	0,00	197.354,63	217.800,57	0,12	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	250.000,00	258.825,00	0,15	0,00	265.000,00	283.258,50	0,16	0,00	280.900,00	310.001,24	0,16	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-715.244,00	-740.492,11	-0,428	0,00	-767.158,64	-820.015,87	-0,452	0,00	-163.198,16	-180.105,49	-0,095	0,00
Dívida Pública Consolidada	16.003.641,00	16.568.569,53	9,570	0,00	14.050.000,00	15.018.045,00	8,274	0,00	11.500.000,00	12.691.400,00	6,725	0,00
Dívida Consolidada Líquida	11.353.641,00	11.754.424,53	6,789	0,00	9.350.000,00	9.994.215,00	5,506	0,00	8.000.000,00	8.828.800,00	4,678	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU, emitido em 21/dez/2021 às 09h e 23m.

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,33	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	8,09	10,00	10,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,25	5,00	5,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,53	3,25	3,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	167.234.000,00	169.804.000,00	171.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
1,0353	1,0689	1,1036